



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 99/25

FL N.º 86

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 12 DE MARÇO DE 2025

N.º 99/2025 (Quadriénio 2021/2025)

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quarenta e um minutos minutos, no Salão Nobre dos Paços do concelho, reuniu, por convocatória remetida em 06/03/2025, o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, **e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Aníbal Brandão Vide (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIA: -----

- Frederico da Costa Martins, substituído a seu pedido, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Aníbal Brandão Vide. -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS: -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. PDM – Plano Diretor Municipal. -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

**O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU
ABERTA A REUNIÃO: -----**

e informou que a presente reunião tinha sido agendada com o intuito de analisar o processo pós discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal, mas que isso não iria acontecer, dispensando, por isso, os técnicos Armando Ribeiro e Catarina Pinheiro, presentes para a prestação de eventuais esclarecimentos técnicos aos vereadores e público presente. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL: -----

--- Processo Medidata N.º 3651/25 – DPOGU ---

Sobre o ponto em questão, o **Sr. Presidente** referiu que: -----

- apesar da importância do PDM e do que este representa para o município;-----

- apesar da legislação, que está em vigor desde dezembro de 2024, pela qual a Câmara Municipal está, em parte, impedida de aprovar licenciamentos por falta da aprovação da revisão ao PDM; -----

- apesar de estarem a causa enormes constrangimentos às famílias, às empresas que pretendem investir, algumas com investimentos e candidaturas feitas ao abrigo do PRR e outros fundos, -----

não iria ser analisado o ponto como previsto na Ordem do Dia, dada a existência de fatores associados à respetiva revisão que causam grandes dificuldades e constrangimentos à sua urgente aprovação, aguardando-se, assim, que todas essas contrariedades possam ser colmatadas e resolvidas. -----

No seguimento de um e-mail recebido há alguns dias, disse que, enquanto Presidente da Câmara Municipal tomou a seguinte decisão: -----

“Considerando a apresentação de um requerimento dirigido a todos os membros que



compõe o órgão Câmara Municipal, bem como ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara Municipal decidiu mandar abrir um processo de inquérito, com vista ao apuramento das situações invocadas pelo referido munícipe. - -

Considerando que na exposição apresentada pelo munícipe Albano Braga, vem invocada alegada situação concreta relativamente a um prédio, propriedade do Dr. Armando Ribeiro, cuja classificação do solo é questionada, propõe-se que a classificação do solo na proposta do PDM, se mantenha a classificação apresentada na reunião cuja ata setorial da comissão de acompanhamento da Revisão do PDM de Vale de Cambra, realizada em 27/11/2019, se anexa. -----

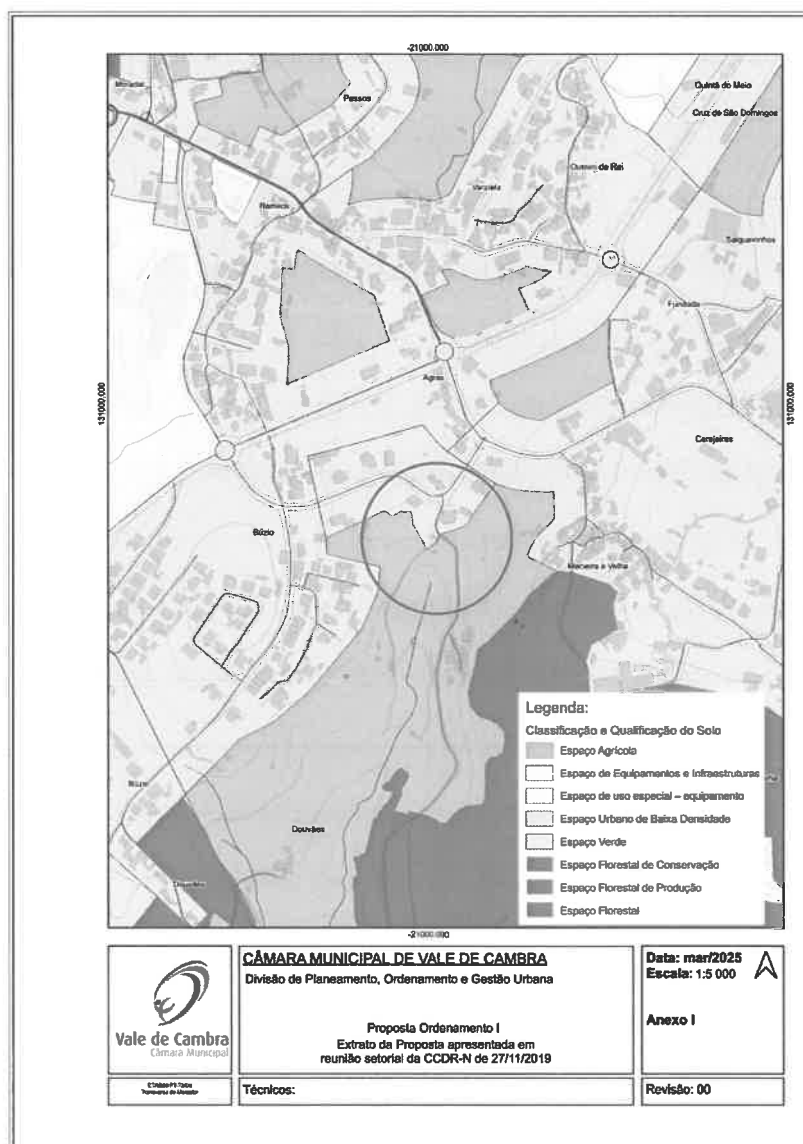
Mais se propõe que a presente deliberação e respetivo procedimento de revisão do PDM seja remetido à CCDR-N para que esta se pronuncie quanto à legalidade do procedimento.” -----

Por ser sua a competência, referiu ainda que procederá à abertura de inquérito de averiguações relativamente à situação invocada pelo munícipe. -----

De seguida deu a palavra aos vereadores, não havendo intervenções. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter na atual Revisão do Plano Diretor Municipal, a mancha assinalada na planta abaixo inserida e prevista em 27/11/2019, remetendo-se o processo à CCDR-N para que se pronuncie. -----

Mais foi proposto e deliberado por unanimidade, que desta deliberação se desse conhecimento ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal. -----



- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)-----

Registou-se a inscrição de um munícipe: -----

- **Albano de Oliveira Braga**, que, sendo esta uma reunião onde se previa a discussão da Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, perguntou se atualmente se mantinha como zona industrial, a área junto ao infantário de Codal ou se foi revertida a decisão face aos contributos da discussão pública. -----

- Sobre a intervenção do Sr. Presidente, especificamente no que se refere ao assunto vertido no e-mail remetido por si a todo o Executivo Municipal, ao chefe da Divisão



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.03.12

ATA Nº 99/25

FL Nº 88

Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos, Sérgio Miguel Marques Almeida e também, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, pediu que lhe facultasse os documentos que leu na presente reunião, bem como a respetiva ata, para efeitos judiciais futuros. -----

O Sr. Presidente, respondendo à primeira questão, disse que, se mantinha como área de indústria a zona junto ao infantário, prevendo-se em futuro Regulamento e em sede de licenciamento, que não seja implantada qualquer indústria poluente nesse local. -----

Sobre os documentos, informou que a ata vai ser pública e disponível após a sua aprovação, constando nesta a abertura de um inquérito, como referiu, e o pedido à CCDDR-N de parecer quanto à manutenção na atual revisão do PDM, da mancha assinalada na planta referida e existente à data de 27/11/2019. -----

Pedindo a palavra e esta lhe sendo concedida, pede o munícipe Albano Braga que lhe esclareça como poderá haver indústrias não poluentes para se instalar nessa zona que além do Infantário, ainda tem uma zona de lazer e desportiva, sendo esta, assim, uma zona de grande sensibilidade ao ruído. -----

O Sr. Presidente esclareceu que será presente em reunião o Relatório da Ponderação da Discussão Pública, estando prevista entre outras, essa questão. -----

Acrescentou que atualmente os infantários têm um papel importante nas Zonas Industriais, por serem locais onde os trabalhadores deixam as suas crianças, havendo mesmo empresas que possuem dentro das suas instalações, as creches, prestando esse serviço aos seus colaboradores. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu continuidade à reunião. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a

2025.03.12

deliberação tomada no ponto 1 na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e, sendo 9 horas e 57 minutos, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Adélia Cruz, que a redigiu.-----

